



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9020/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 23/2000-0149993-7, com base no art. 74 “caput” da Lei 14.133/2021, e ainda, em razão da Declaração do Prefeito do município de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, folhas 43, declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contatação com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ nº 04.994.418/0008-99, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 732, Bairro Cidade Alta, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Diretora do Departamento de Gestão
da Atenção Especializada

CARLA PERTILE
Diretora Substituta do Departamento
de Gestão da Atenção Especializada

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade
de Licitação, em atendimento ao
disposto no caput do Art. 26 da Lei
nº 8.666/93, e autorizo a elaboração
do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





23200001499937

Nome do documento: DECLARACAO INEX 14133 9020SANTO ANTONIO DA PATRULHA.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carla Pertile	SES / DGAE-GAB / 191924501	29/05/2024 18:12:17
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	30/05/2024 09:50:59

